



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 083/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
METÁLICOS  
(ALUMÍNIO, COBRE, AÇO E TITÂNIO)  
PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS



## Edital do Pregão Eletrônico n.º 083/2023

### Normas Específicas

#### 1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Gerência de Compras e Licitações – GCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações Técnicas
- Quantitativos por local de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

#### 2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais metálicos ferrosos e não ferrosos (alumínio, cobre, aço e titânio), nas quantidades e especificações constantes dos anexos.



2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

### **3. Das Instruções às Proponentes**

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.



3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.13. O SENAI-SP poderá, em qualquer fase do processo, realizar visita técnica no fornecedor e/ou fabricante, para avaliação do material ou do processo de fabricação.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### **3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações**

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso



indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **3.23. Da Participação**

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.23.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **4. Da Proposta no Sistema Eletrônico**

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

- a) entrega dos materiais nas escolas SENAI das cidades do Estado de São Paulo, para fins



de cálculo de frete, anexamos planilha com a relação dos materiais, quantitativos e locais de entrega, observando o item 11.8;

- b) preço único para todas as localidades;
- c) a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- d) que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

## 5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

## 6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- a) que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- b) que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou condicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23	LIVRE	LIVRE
04 e 10	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12 e 18	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

## 6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para



acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

## **6.5. Da Fase de Lances**

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.





6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: [angelo.santos@sesisenaisp.org.br](mailto:angelo.santos@sesisenaisp.org.br):

- a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:
- as especificações dos materiais ofertados;
  - características técnicas;
  - marca;
  - modelo e/ou referência;
  - prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
  - condições de pagamento
- b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. documentos comprobatórios da origem dos materiais, da matéria prima e/ou dos componentes;
- d. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).



6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirada no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta, ou não apresentá-la, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

## **7. Da Habilitação**

### **7.1 Documentos para Habilitação:**

**7.1.1.** Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores outras informações, conforme modelo anexo.

#### **7.1.2. Regularidade Fiscal:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

**Obs.:** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.



7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

## **8. Dos Recursos**

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Gerência de Compras e Licitações – GCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.



## **9. Da Homologação**

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

## **10. Da Contratação**

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à GCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e/ou [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br). Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para [cadastro@sesisenaisp.org.br](mailto:cadastro@sesisenaisp.org.br).

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

## **11. Do Recebimento e garantia dos materiais**

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material através de conserto do material defeituoso ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega do material.

11.1.5. Notificar por escrito o SENAI-SP, Gerência de Compras e Licitações – GCL,



situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: [angelo.santos@sesisenaisp.org.br](mailto:angelo.santos@sesisenaisp.org.br)), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. Os materiais entregues não poderão ser cortados por meio do processo de oxicorte, conforme consta das especificações técnicas.

11.3. Os materiais deverão respeitar o desvio dimensional e o processo de conformação, conforme consta das especificações técnicas.

11.4. Quando solicitado pelos técnicos do SENAI-SP, antes da entrega, a empresa vencedora deverá enviar os certificados de rastreabilidade e composição química dos materiais, nos seguintes endereços eletrônicos: [vinicius.martins@sp.senai.br](mailto:vinicius.martins@sp.senai.br) e [anderson.aguiar@sp.senai.br](mailto:anderson.aguiar@sp.senai.br), com assunto "Certificados - N° (Edital/lote)".

11.5. O SENAI-SP poderá solicitar, no momento de entrega dos materiais, acompanhamento e/ou auditoria, em qualquer das unidades, para inspeção da qualidade e do cumprimento das especificações técnicas constantes do edital.

11.6. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos materiais, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.7. O material, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.8. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências das unidades do SENAI-SP, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.9. Os materiais serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.9.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.10. O material o que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.11. O material recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou



substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

## 12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

<b>Data da entrega do material / equipamento</b>	<b>25 dias após a entrega</b>	<b>Data do Pagamento</b>	<b>Dia da semana</b>
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

*Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).*

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

## 13. Das Penalidades

### 13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



### **13.2. À Contratada:**

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **14. Casos Omissos**

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI  
Gerência de Compras e Licitações – GCL



## CRONOGRAMA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS  
(ALUMÍNIO, COBRE, AÇO E TITANIO) PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	08/05/2023
Retirada do edital	A partir de 08/05/2023 (site: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> )
Formulação de dúvidas	<b>até 15/05/2023</b> e-mail: <a href="mailto:angelo.santos@sesisenaisp.org.br">angelo.santos@sesisenaisp.org.br</a>
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	18/05/2023 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	18/05/2023 às 9h30

**Obs.:** Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.





Prezados Senhores,

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, caso essa empresa não participe desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com a Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7048, e/ou nos sites [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br) e [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br).

Mais informações podem ser obtidas com o Pregoeiro **Sr. Angelo**, pelo telefone **(11) 3146-7084** ou através do e-mail: [angelo.santos@sesisenaisp.org.br](mailto:angelo.santos@sesisenaisp.org.br).

Atenciosamente,

Gerência de Compras e Licitações – GCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS  
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Gerência de Compras e Licitações – GCL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

**PROPOSTA**

**Processo:** 3000224642 **Edital:** 000000083/2023 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 03.05.2023  
**Centro:** SENAI SEDE  
**Grupo de Compradores:** COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 04  
**Comprador:** ANGELO MARTINS DOS SANTOS **Telefone:** **E-mail:** ANGELO.SANTOS@SESISENAISP.ORG.BR

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

**LOTE - 01**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm			204	PC					
0002	1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm			136	PC					
0003	1094597	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm			68	UN					
0004	1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm			68	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 02**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm			120	PC					
0002	1011074	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.5/8"X128mm			120	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 03**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm			180	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 04**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm			204	PC					
0002	1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm			204	PC					
0003	1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm			136	PC					
0004	1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm			136	PC					
0005	1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm			68	PC					
0006	1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm			68	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 05**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002227	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm			120	PC					
0002	1005587	CHAPA COBRE ELETROL 3mm 300X300mm			20	PC					
0003	1033277	COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67mm			10	PC					
0004	1033276	COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55mm			10	PC					
0005	1033278	COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm			10	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 06**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005589	COBRE ELETROLÍTICO QUADRADO 1"			12,00	M					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 07**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1005581	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1/2"			12,00	M					

0002	1005583	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 7/8"			12,00	M					
0003	1005585	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1.1/2"			12,00	M					
0004	1005584	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"			12,00	M					
0005	1005586	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 2"			12,00	M					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 08**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1108780	BARRA AÇO INOX 15-5PH RED 2"X85mm			136	PC					
0002	1108781	BARRA AÇO INOX 15-5PH RED 1"X250mm			68	PC					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 09**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1088179	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM			40	PC					
0002	1088177	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM			20	PC					
0003	1088801	AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM			20	PC					
0004	1088180	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM			20	PC					
0005	1088178	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM			20	PC					
0006	1088802	AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM			20	PC					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 10**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1044176	AÇO ABNT P20 L CH 1.1/4"X150X75mm			120	PC					
0002	1044174	AÇO ABNT P20 L CH 2.3/8"X150X75mm			120	PC					
0003	1071521	AÇO ABNT P20 L CH 2"X120X120mm			120	PC					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 11**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1082234	AÇO ABNT P20 L RED Ø80X75mm			120	PC					
0002	1070244	AÇO ABNT P20 L RED Ø3.1/4"X100mm			120	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 12**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1088372	AÇO ABNT P20 RETANGULAR 3"X235X115mm			140	PC					
0002	1088371	AÇO ABNT P20 RETANGULAR 2.1/2"X235X115mm			140	PC					
0003	1080015	AÇO ABNT P20 L CH 225X165X76mm			120	PC					
0004	1080014	AÇO ABNT P20 L CH 180X110X60mm			120	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 13**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1084842	AÇO ABNT D6 L CH 1" x 40 x 140mm			120	PC					
0002	1084843	AÇO ABNT D6 L CH 1/2" x 40 x 40mm			120	PC					
0003	1109475	AÇO ABNT D2 LAM CH 1"X45X45mm			2	PC					
0004	1109477	AÇO ABNT D2 LAM CH 1.3/4"X70X85mm			2	PC					
0005	1109942	AÇO D2 L CH 7/8"X43X93mm			2	PC					
0006	1109476	AÇO ABNT D2 LAM CH 1.1/2"X60X107mm			2	PC					
0007	1109478	AÇO ABNT D2 LAM CH 1/2"X25X95mm			2	PC					
0008	1109480	AÇO ABNT D2 TREF RED Ø3/4"X450mm			2	PC					
0009	1109479	AÇO ABNT D2 LAM CH 2"X65X107mm			2	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 14**

<b>LOTE - 14</b>											
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1001603	AÇO DIN 1.2516 RED 12mm			12,00	M					
0002	1001605	AÇO DIN 1.2516 RED 3mm			12,00	M					
0003	1001608	AÇO DIN 1.2516 RED 5mm			12,00	M					
0004	1003852	AÇO DIN 1.2516 RED 8mm			12,00	M					
0005	1001606	AÇO DIN 1.2516 RED 4mm			12,00	M					
0006	1001609	AÇO DIN 1.2516 RED 6mm			12,00	M					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 15**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1109483	AÇO VC 131 L CH 1.1/4"X75X95mm			2	PC					
0002	1109482	AÇO VC 131 L CH 1"X57X96m			2	PC					
0003	1109484	AÇO VC 131 L CH 5/8"X20X105mm			2	PC					
0004	1109993	AÇO VC 131 L CH 3"X225X225mm			11	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 16**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1109965	AÇO VND L CH 1"X225X225mm			4	PC					
0002	1109486	AÇO VND L CH 1.3/4"X45X77mm			2	PC					
0003	1109940	AÇO VND L QUAD 5.1/4"X160mm			39	PC					
0004	1109941	AÇO VND L RED Ø1.3/4"X60mm			28	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 17**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1108782	BARRA INCONEL 718 RED. 1"X250mm			68	PC					

VALOR TOTAL

**LOTE - 18**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1108783	TITÂNIO LAM. Ti6AL4V 1.1/4"X70X220mm			68	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 19**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1066578	AÇO ABNT 8620 Ø1"X80mm			120	PC					
0002	1066575	AÇO ABNT 8620 Ø2"X160mm			120	PC					
0003	1066580	AÇO ABNT 8620 Ø1"X60mm			120	PC					
0004	1066576	AÇO ABNT 8620 Ø1.1/4"X52mm			22	PC					
0005	1066579	AÇO ABNT 8620 Ø3/4"X70mm			75	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 20**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1062669	AÇO ABNT 1010/20 TREF QUAD 3/8"X100mm			67	PC					
0002	1001635	AÇO ABNT 1010/20 TREF RED 3/8"X180mm			101	PC					
0003	1109950	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X1.3/4"X193mm			20	PC					
0004	1109462	AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X58mm			8	PC					
0005	1109456	AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X82mm			8	PC					
0006	1109960	AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/8"X166X655mm			4	PC					
0007	1109963	AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/4"X103X483mm			4	PC					
0008	1109959	AÇO ABNT 1020 L CH 3"X89X353mm			4	PC					
0009	1109458	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X3"X165mm			2	PC					
0010	1109460	AÇO ABNT 1010/20 L CH 3/4X2.1/2"X60mm			2	PC					
0011	1109944	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X63X143mm			2	PC					



0012	1109946	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X203X223mm			2	PC					
0013	1109948	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1"X173X203mm			2	PC					
0014	1109951	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X403X803mm			2	PC					
0015	1109457	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X160X385mm			2	PC					
0016	1109459	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1/2X1.1/2"X85mm			2	PC					
0017	1109461	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X45X225mm			2	PC					
0018	1109943	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5"X163X503mm			2	PC					
0019	1109945	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X203X313mm			2	PC					
0020	1109947	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X173X203mm			2	PC					
0021	1109949	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1"X143X173mm			2	PC					
0022	1109939	AÇO ABNT 1010/20 L RED Ø1.1/2"X75mm			28	PC					
0023	1109955	AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4"X43X193mm			12	PC					
0024	1109956	AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4"X38X97mm			24	PC					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 21											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1109952	AÇO ABNT 1045 L CH 3"X134X403mm			4	PC					
0002	1109473	AÇO ABNT 1045 L CH 3"X136X405mm			2	PC					
0003	1109966	AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/4"X223X223mm			11	PC					
0004	1109961	AÇO ABNT 1045 L CH 3X3.5/8"X353mm			3	PC					
0005	1109970	AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/2"X166X655mm			6	PC					
0006	1109981	AÇO ABNT 1045 L CH 3.5/8"X103X483mm			6	PC					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 22											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1066583	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X40X40mm			180	PC					
0002	1066582	AÇO ABNT 1045 L CH 1" x 40 x 140mm			160	PC					
0003	1109953	AÇO ABNT 1045 L CH 2"X134X403mm			4	PC					
0004	1109954	AÇO ABNT 1045 L CH 1.1/4"X403X703mm			4	PC					



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

0005	1109463	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X113X145mm			2	PC					
0006	1109465	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X225mm			2	PC					
0007	1109467	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X315mm			2	PC					
0008	1109469	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X405mm			2	PC					
0009	1109471	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/8"X405X705mm			2	PC					
0010	1109464	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X155mm			2	PC					
0011	1109466	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X225mm			2	PC					
0012	1109468	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X305mm			2	PC					
0013	1109470	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X405X705mm			2	PC					
0014	1109472	AÇO ABNT 1045 L CH 2.1/2"X136X405mm			2	PC					
0015	1109990	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X225X225mm			7	PC					
0016	1109991	AÇO ABNT 1045 L CH 7/8"X107X107mm			11	PC					
									<b>VALOR TOTAL</b>		

LOTE - 23											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1066577	AÇO ABNT 1045 L RED Ø4X7/8"			120	PC					
0002	1028248	AÇO ABNT 1045 L RED Ø1.1/2"X100mm			40	PC					
0003	1109957	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø1.1/2"X80mm			24	PC					
0004	1109958	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø1.1/2"X92mm			24	PC					
									<b>VALOR TOTAL</b>		

<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>FRETE</b>

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

**OBSERVAÇÕES:**  
Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 1108738**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 4" X 125mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm

**ID Produto: 1108735**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 1" X 250mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm

**ID Produto: 1094597**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm

**ID Produto: 1094596**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 105mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

**ID Produto: 1001713**    **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 2 X 3" X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)



ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm

**ID Produto: 1011074    Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.5/8"X128mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 1.5/8" X 128mm - MEDIDAS DE ACORDO  
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 1.5/8"X128mm

**ID Produto: 1077585    Descrição: ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm**

ALUMÍNIO ABNT 5052F NAVAL LAMINADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE  
ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

**ID Produto: 1108739    Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm**

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.3/4" X 80 X 105mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm

**ID Produto: 1108734    Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm**

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4"X60X205mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm

**ID Produto: 1108740    Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm**

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4" X 160 X 225mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm

**ID Produto: 1108741**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm**

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4" X 75 X 100mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm

**ID Produto: 1108737**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm**

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 2" X 160 X 230mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm

**ID Produto: 1108736**    **Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm**

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 2" X 75 X 120mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm

**ID Produto: 1002227**    **Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm**

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 50mm X 84mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm

**ID Produto: 1005587**    **Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 3mm 300X300mm**

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 3mm 300mm X 300mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 3mm 300X300mm



**ID Produto: 1033277**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67mm**

COBRE ELETROLÍTICO CHATO 1/4 X 1/2" X 67mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A  
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67mm

**ID Produto: 1033276**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55mm**

COBRE ELETROLÍTICO CHATO 1/4 X 1/2" X 55mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A  
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55mm

**ID Produto: 1033278**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm**

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 3/4" X 55mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA  
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm

**ID Produto: 1005589**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO QUADRADO 1"**

COBRE ELETROLÍTICO QUADRADO LADO 1"

COBRE ELETROLÍTICO QUADRADO 1"

**ID Produto: 1005581**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1/2"**

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO Ø 1/2"

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1/2"

**ID Produto: 1005583**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 7/8"**

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO Ø 7/8"

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 7/8"

**ID Produto: 1005585**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1.1/2"**

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO Ø 1.1/2"

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1.1/2"

**ID Produto: 1005584**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"**

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO Ø 1"

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"

**ID Produto: 1005586**    **Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 2"**

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO Ø 2"

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 2"

**ID Produto: 1108780**    **Descrição: BARRA AÇO INOX 15-5PH RED 2"X85mm**

BARRA AÇO INOX 15-5PH REDONDO 2"X85mm SERRADO À FRIO

BARRA AÇO INOX 15-5PH RED 2"X85mm

**ID Produto: 1108781**    **Descrição: BARRA AÇO INOX 15-5PH RED 1"X250mm**



BARRA ACO INOX 15-5PH REDONDO 1"X250mm SERRADO À FRIO

BARRA ACO INOX 15-5PH RED 1"X250mm

**ID Produto: 1088179    Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM**

AÇO ABNT INOX 420 Ø3 1/4" X 65MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM

**ID Produto: 1088177    Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM**

AÇO ABNT INOX 420 Ø2" X 45MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM

**ID Produto: 1088801    Descrição: AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM**

AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM

**ID Produto: 1088180    Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM**

AÇO ABNT INOX 420 Ø3 1/4" X 75MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 75MM

**ID Produto: 1088178    Descrição: AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM**

AÇO ABNT INOX 420 Ø3 1/4" X 130MM

AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM





**ID Produto: 1088802    Descrição: AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM**

AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM

AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM

**ID Produto: 1044176    Descrição: AÇO ABNT P20 L CH 1.1/4"X150X75mm**

AÇO ABNT P20 LAMINADO 1.1/4" X 150 X 75mm NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR 11296;  
ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE -  
MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L CH 1.1/4"X150X75mm

**ID Produto: 1044174    Descrição: AÇO ABNT P20 L CH 2.3/8"X150X75mm**

AÇO ABNT P20 LAMINADO 2.3/8" X 150 X 75mm NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR 11296;  
ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE -  
MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L CH 2.3/8"X150X75mm

**ID Produto: 1071521    Descrição: AÇO ABNT P20 L CH 2"X120X120mm**

AÇO ABNT P20 LAMINADO CHATO 2" X 120 X 120mm NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR  
11296; ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE  
- MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L CH 2"X120X120mm

**ID Produto: 1082234    Descrição: AÇO ABNT P20 L RED Ø80X75mm**

AÇO ABNT P20 REDONDO Ø 80 X 75mm NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR 11296; ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L RED Ø80X75mm

**ID Produto: 1070244    Descrição: AÇO ABNT P20 L RED Ø3.1/4"X100mm**

AÇO ABNT P20 RED. Ø 3.1/4" X 100mm NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR 11296; ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L RED Ø3.1/4"X100mm

**ID Produto: 1088372    Descrição: AÇO ABNT P20 RETANGULAR 3"X235X115mm**

AÇO ABNT P20 RETANGULAR 3" X 235 X 115mm

AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM

**ID Produto: 1088371    Descrição: AÇO ABNT P20 RETANGULAR 2.1/2"X235X115mm**

AÇO ABNT P20 RETANGULAR 2.1/2" X 235 X 115mm

AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM

**ID Produto: 1080015    Descrição: AÇO ABNT P20 L CH 225X165X76mm**

AÇO ABNT P20 LAMINADO CHATO 225 X 165 X 76mm NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR 11296; ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L CH 225X165X76mm



**ID Produto: 1080014**    **Descrição: AÇO ABNT P20 L CH 180X110X60mm**

AÇO ABNT P20 LAMINADO CHATO 180 X 110 X 60mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT P20 L CH 180X110X60mm

**ID Produto: 1084842**    **Descrição: AÇO ABNT D6 L CH 1" x 40 x 140mm**

AÇO ABNT D6 L CH 1" x 40 x 140mm

NORMALIZAÇÃO:

ABNT NBR 11296;

ABNT NBR NM 87;

**ID Produto: 1084843**    **Descrição: AÇO ABNT D6 L CH 1/2" x 40 x 40mm**

AÇO ABNT D6 L CH 1/2" x 40 x 40MM

NORMALIZAÇÃO:

ABNT NBR 11296;

ABNT NBR NM 87.

**ID Produto: 1109475**    **Descrição: AÇO ABNT D2 LAM CH 1"X45X45mm**

AÇO ABNT D2 LAMINADO CHATO 1" X 45 X 45mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)



AÇO ABNT D2 LAM CH 1"X45X45mm

**ID Produto: 1109477    Descrição: AÇO ABNT D2 LAM CH 1.3/4"X70X85mm**

AÇO ABNT D2 LAMINADO CHATO 1.3/4" X 70 X 85mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT D2 LAM CH 1.3/4"X70X85mm

**ID Produto: 1109942    Descrição: AÇO D2 L CH 7/8"X43X93mm**

AÇO D2 LAMINADO CHATO 7/8" X 43 X 93mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO D2 L CH 7/8"X43X93mm

**ID Produto: 1109476    Descrição: AÇO ABNT D2 LAM CH 1.1/2"X60X107mm**

AÇO ABNT D2 LAMINADO CHATO 1.1/2" X 60 X 107mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT D2 LAM CH 1.1/2"X60X107mm

**ID Produto: 1109478    Descrição: AÇO ABNT D2 LAM CH 1/2"X25X95mm**

AÇO ABNT D2 LAMINADO CHATO 1/2" X 25 X 95mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT D2 LAM CH 1/2"X25X95mm

**ID Produto: 1109480    Descrição: AÇO ABNT D2 TREF RED Ø3/4"X450mm**

AÇO ABNT D2 TREFILADO REDONDO Ø 3/4" X 450mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT D2 TREF RED Ø3/4"X450mm

**ID Produto: 1109479    Descrição: AÇO ABNT D2 LAM CH 2"X65X107mm**

AÇO ABNT D2 LAMINADO CHATO 2" X 65 X 107mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT D2 LAM CH 2"X65X107mm

**ID Produto: 1001603    Descrição: AÇO DIN 1.2516 RED 12mm**

AÇO DIN 1.2516 REDONDO Ø 12mm

AÇO DIN 1.2516 RED 12mm

**ID Produto: 1001605    Descrição: AÇO DIN 1.2516 RED 3mm**

AÇO DIN 1.2516 REDONDO Ø 3mm

AÇO DIN 1.2516 RED 3mm

**ID Produto: 1001608    Descrição: AÇO DIN 1.2516 RED 5mm**

AÇO DIN 1.2516 REDONDO Ø 5mm



AÇO DIN 1.2516 RED 5mm

**ID Produto: 1003852    Descrição: AÇO DIN 1.2516 RED 8mm**

AÇO DIN 1.2516 REDONDO Ø 8mm

AÇO DIN 1.2516 RED 8mm

**ID Produto: 1001606    Descrição: AÇO DIN 1.2516 RED 4mm**

AÇO DIN 1.2516 REDONDO Ø 4mm

AÇO DIN 1.2516 RED 4mm

**ID Produto: 1001609    Descrição: AÇO DIN 1.2516 RED 6mm**

AÇO DIN 1.2516 REDONDO Ø 6mm

AÇO DIN 1.2516 RED 6mm

**ID Produto: 1109483    Descrição: AÇO VC 131 L CH 1.1/4"X75X95mm**

AÇO VC 131 LAMINADO CHATO 1.1/4" X 75 X 95mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO VC 131 L CH 1.1/4"X75X95mm

**ID Produto: 1109482    Descrição: AÇO VC 131 L CH 1"X57X96m**

AÇO VC 131 LAMINADO CHATO 1" X 57 X 96mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO VC 131 L CH 1"X57X96m

**ID Produto: 1109484    Descrição: AÇO VC 131 L CH 5/8"X20X105mm**

AÇO VC 131 LAMINADO CHATO 5/8" X 20 X 105mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO VC 131 L CH 5/8"X20X105mm

**ID Produto: 1109993    Descrição: AÇO VC 131 L CH 3"X225X225mm**

AÇO VC 131 LAMINADO CHATO 3" X 225 X 225mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO VC 131 L CH 3"X225X225mm

**ID Produto: 1109965    Descrição: AÇO VND L CH 1"X225X225mm**

AÇO VND LAMINADO CHATO 1" X 225 X 225mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO VND L CH 1"X225X225mm

**ID Produto: 1109486    Descrição: AÇO VND L CH 1.3/4"X45X77mm**

AÇO VND LAMINADO CHATO 1.3/4" X 45 X 77mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO  
PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO VND L CH 1.3/4"X45X77mm

**ID Produto: 1109940    Descrição: AÇO VND L QUAD 5.1/4"X160mm**

AÇO VND LAMINADO QUADRADO 5.1/4" X 160mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO VND L QUAD 5.1/4"X160mm

**ID Produto: 1109941    Descrição: AÇO VND L RED Ø1.3/4"X60mm**

AÇO VND LAMINADO REDONDO Ø 1.3/4" X 60MM - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO VND L RED Ø1.3/4"X60mm

**ID Produto: 1108782    Descrição: BARRA INCONEL 718 RED. 1"X250mm**

BARRA INCONEL 718 REDONDO 1"X250mm SERRADO À FRIO

BARRA INCONEL RED. 1"X250mm

**ID Produto: 1108783    Descrição: TITÂNIO LAM. TI6AL4V 1.1/4"X70X220mm**

TITÂNIO LAMINADO TI6AL4V PLACA 1.1/4"X70X220mm SERRADO À FRIO

TITÂNIO LAM. PLACA 1.1/4"X70X220mm

**ID Produto: 1066578    Descrição: AÇO ABNT 8620 Ø1"X80mm**

AÇO ABNT 8620 Ø 1" X 80mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)



AÇO ABNT 8620 Ø1"X80mm

**ID Produto: 1066575    Descrição: AÇO ABNT 8620 Ø2"X160mm**

AÇO ABNT 8620 Ø 2" X 160mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE  
OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 8620 Ø2"X160mm

**ID Produto: 1066580    Descrição: AÇO ABNT 8620 Ø1"X60mm**

AÇO ABNT 8620 Ø 1" X 60mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE  
OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 8620 Ø1"X60mm

**ID Produto: 1066576    Descrição: AÇO ABNT 8620 Ø1.1/4"X52mm**

AÇO ABNT 8620 Ø 1.1/4" X 52mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE  
OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 8620 Ø1.1/4"X52mm

**ID Produto: 1066579    Descrição: AÇO ABNT 8620 Ø3/4"X70mm**

AÇO ABNT 8620 Ø 3/4" X 70mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE  
OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 8620 Ø3/4"X70mm

**ID Produto: 1062669    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 TREF QUAD 3/8"X100mm**



AÇO ABNT 1020 TREFILADO QUADRADO 3/8" X 100mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 TREF QUAD 3/8"X100mm

**ID Produto: 1001635    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 TREF RED 3/8"X180mm**

AÇO ABNT 1010/1020 TREFILADO REDONDO Ø 3/8" X 180mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 TREF RED 3/8"X180mm

**ID Produto: 1109950    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X1.3/4"X193mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1.1/4 X 1.3/4" X 193mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X1.3/4"X193mm

**ID Produto: 1109462    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X58mm**

AÇO ABNT 1010/20 TREFILADO REDONDO Ø 1.3/4" X 58mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X58mm

**ID Produto: 1109456    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X82mm**

AÇO ABNT 1010/20 TREFILADO REDONDO Ø 1.3/4" X 82mm - NÃO SERÁ ACEITO



CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X82mm

**ID Produto: 1109960    Descrição: AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/8"X166X655mm**

AÇO ABNT 1020 LAMINADO CHATO 3.3/8" X 166 X 655mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/8"X166X655mm

**ID Produto: 1109963    Descrição: AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/4"X103X483mm**

AÇO ABNT 1020 LAMINADO CHATO 3.3/4" X 103 X 483mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/4"X103X483mm

**ID Produto: 1109959    Descrição: AÇO ABNT 1020 L CH 3"X89X353mm**

AÇO ABNT 1020 LAMINADO CHATO 3" X 89 X 353mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1020 L CH 3"X89X353mm

**ID Produto: 1109458    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X3"X165mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1.1/4 X 3" X 165mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO



2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X3"X165mm

**ID Produto: 1109460    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 3/4X2.1/2"X60mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 3/4 X 2 1/2" X 60mm - NÃO SERÁ ACEITO  
CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO  
2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 3/4X2.1/2"X60mm

**ID Produto: 1109944    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X63X143mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 5/8" X 63 X 143mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X63X143mm

**ID Produto: 1109946    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X203X223mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 5/8" X 203 X 223mm - NÃO SERÁ ACEITO  
CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO  
2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X203X223mm

**ID Produto: 1109948    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1"X173X203mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1" X 173 X 203mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1"X173X203mm

**ID Produto: 1109951    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X403X803mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1.1/4" X 403 X 803mm - NÃO SERÁ ACEITO  
CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO  
2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X403X803mm

**ID Produto: 1109457    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X160X385mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1.1/4" X 160 X 385mm - NÃO SERÁ ACEITO  
CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO  
2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X160X385mm

**ID Produto: 1109459    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1/2X1.1/2"X85mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1/2 X 1.1/2" X 85mm - NÃO SERÁ ACEITO  
CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO  
2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1/2X1.1/2"X85mm

**ID Produto: 1109461    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X45X225mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 5/8" X 45 X 225mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X45X225mm

**ID Produto: 1109943    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 5"X163X503mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 5" X 163 X 503mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 5"X163X503mm

**ID Produto: 1109945    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X203X313mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 5/8" X 203 X 313mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X203X313mm

**ID Produto: 1109947    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X173X203mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 5/8" X 173 X 203mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X173X203mm

**ID Produto: 1109949    Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L CH 1"X143X173mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO CHATO 1" X 143 X 173mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L CH 1"X143X173mm

**ID Produto: 1109939**    **Descrição: AÇO ABNT 1010/20 L RED Ø1.1/2"X75mm**

AÇO ABNT 1010/20 LAMINADO REDONDO Ø 1.1/2" X 75MM - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1010/20 L RED Ø1.1/2"X75mm

**ID Produto: 1109955**    **Descrição: AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4"X43X193mm**

AÇO ABNT 1020 LAMINADO CHATO 1.1/4" X 43 X 193mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4"X43X193mm

**ID Produto: 1109956**    **Descrição: AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4"X38X97mm**

AÇO ABNT 1020 LAMINADO CHATO 1.1/4" X 38 X 97mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4"X38X97mm

**ID Produto: 1109952**    **Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 3"X134X403mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 3" X 134 X 403mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 3"X134X403mm

**ID Produto: 1109473**    **Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 3"X136X405mm**



AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 3" X 136 X 405mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 3"X136X405mm

**ID Produto: 1109966    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/4"X223X223mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 3.1/4" X 223 X 223mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/4"X223X223mm

**ID Produto: 1109961    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 3X3.5/8"X353mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 3 X 3.5/8" X 353mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 3X3.5/8"X353mm

**ID Produto: 1109970    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/2"X166X655mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 3.1/2" X 166 X 655mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/2"X166X655mm

**ID Produto: 1109981    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 3.5/8"X103X483mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 3.5/8" X 103 X 483mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE



PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 3.5/8"X103X483mm

**ID Produto: 1066583    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X40X40mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1/2" X 40 X 40mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X40X40mm

**ID Produto: 1066582    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1" x 40 x 140mm**

AÇO ABNT 1045 L CH 1" x 40 x 140mm

NORMALIZAÇÃO:

ABNT NBR 11296;

ABNT NBR NM 87.

AÇO ABNT 1045 1" X 40 X 140MM

**ID Produto: 1109953    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 2"X134X403mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 2" X 134 X 403mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 2"X134X403mm

**ID Produto: 1109954    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1.1/4"X403X703mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1.1/4" X 403 X 703mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE



PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1.1/4"X403X703mm

**ID Produto: 1109463    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X113X145mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 113 X 145mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X113X145mm

**ID Produto: 1109465    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X225mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 145 X 225mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X225mm

**ID Produto: 1109467    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X315mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 205 X 315mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X315mm

**ID Produto: 1109469    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X405mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1.3/4" X 205 X 405mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V



(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X405mm

**ID Produto: 1109471    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/8"X405X705mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1.3/8" X 405 X 705mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/8"X405X705mm

**ID Produto: 1109464    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X155mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 145 X 155mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X155mm

**ID Produto: 1109466    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X225mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 205 X 225mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X225mm

**ID Produto: 1109468    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X305mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1.3/4" X 205 X 305mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE  
PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V  
(MUITO GROSSO)



AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X305mm

**ID Produto: 1109470    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X405X705mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1.3/4" X 405 X 705mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X405X705mm

**ID Produto: 1109472    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 2.1/2"X136X405mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 2.1/2" X 136 X 405mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 2.1/2"X136X405mm

**ID Produto: 1109990    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 1"X225X225mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 1" X 225 X 225mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 1"X225X225mm

**ID Produto: 1109991    Descrição: AÇO ABNT 1045 L CH 7/8"X107X107mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO CHATO 7/8" X 107 X 107mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L CH 7/8"X107X107mm

**ID Produto: 1066577    Descrição: AÇO ABNT 1045 L RED Ø4X7/8"**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO RED. Ø 4 X 7/8" NORMALIZAÇÃO: ABNT NBR 11296; ABNT NBR NM 87. - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L RED Ø4X7/8"

**ID Produto: 1028248    Descrição: AÇO ABNT 1045 L RED Ø1.1/2"X100mm**

AÇO ABNT 1045 LAMINADO REDONDO Ø 1.1/2" X 100mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 L RED Ø1.1/2"X100mm

**ID Produto: 1109957    Descrição: AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø1.1/2"X80mm**

AÇO ABNT 1045 TREFILADO REDONDO Ø 1.1/2" X 80mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø1.1/2"X80mm

**ID Produto: 1109958    Descrição: AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø1.1/2"X92mm**

AÇO ABNT 1045 TREFILADO REDONDO Ø 1.1/2" X 92mm - NÃO SERÁ ACEITO CORTE PELO PROCESSO DE OXICORTE - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø1.1/2"X92mm

**QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA**

CÓDIGOS	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	São Bernardo do Campo	Guarulhos	Jundiaí	Botucatu	São José dos Campos	Campinas	Campinas	Santo André	Bragança Paulista	TOTAL
1108738	PÇ	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm	0	0	0	51	102	51	0	0	0	204
1108739	PÇ	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm	0	0	0	51	102	51	0	0	0	204
1108734	PÇ	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm	0	0	0	51	102	51	0	0	0	204
1066583	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1/2"X40X40mm	60	60	60	0	0	0	0	0	0	180
1077585	PÇ	ALUMÍNIO ABNT 5052F NAVAL RED 3" 1/4 " X 120 MM	60	60	60	0	0	0	0	0	0	180
1066582	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1" x 40 x 140mm	40	60	60	0	0	0	0	0	0	160
1088372	PÇ	AÇO ABNT P20 RET 3P X 235 X 115MM	60	60	20	0	0	0	0	0	0	140
1088371	PÇ	AÇO ABNT P20 RET 2 1/2PX 235 X 115MM	60	60	20	0	0	0	0	0	0	140
1108735	PÇ	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm	0	0	0	34	68	34	0	0	0	136
1108740	PÇ	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm	0	0	0	34	68	34	0	0	0	136
1108780	PÇ	BARRA AÇO INOX 15-5PH RED 2"X85mm	0	0	0	34	68	34	0	0	0	136
1108741	PÇ	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm	0	0	0	34	68	34	0	0	0	136
1062669	PÇ	AÇO ABNT 1020 QUADRADO 3/8" x 100 MM	7	60	0	0	0	0	0	0	0	67
1066577	PÇ	AÇO ABNT 1045 Ø4" X 7/8"	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1066578	PÇ	AÇO ABNT 8620 Ø1" X 80MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1066575	PÇ	AÇO ABNT 8620 Ø2" X 160MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1084842	PÇ	AÇO ABNT D6 1" x 40 x 140mm	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1044176	PÇ	AÇO ABNT P20 L 1.1/4 " X 150 MM X 75MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1082234	PÇ	AÇO ABNT P20 RET. Ø 80 MM X 75MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1080015	PÇ	AÇO ABNT P20 RET. 225 MM X 165 MM X 76MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1001713	PÇ	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 CHATO 2X3PX140MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1002227	PÇ	CHAPA DE COBRE ELETROL 1,47MM 50X84MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1001635	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 TREF RED 3/8P X 180MM	41	60	0	0	0	0	0	0	0	101
1066580	PÇ	AÇO ABNT 8620 Ø1" X 60MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1066576	PÇ	AÇO ABNT 8620 Ø1" 1/4" X 52MM	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22
1066579	PÇ	AÇO ABNT 8620 Ø3/4" X 70MM	15	60	0	0	0	0	0	0	0	75
1084843	PÇ	AÇO ABNT D6 1/2" x 40 x 40mm	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1044174	PÇ	AÇO ABNT P20 L 2" 3/8 " X 150 MM X75MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1070244	PÇ	AÇO ABNT P20 RED Ø 3" 1/4" X 100MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1080014	PÇ	AÇO ABNT P20 RET. 180 MM X 110 MM X 60MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1071521	PÇ	AÇO P20 2" X 120 MM X 120MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1011074	PÇ	ALUMÍNIO EXTR 6351 T6 QUAD 1.5/8PX128MM	60	60	0	0	0	0	0	0	0	120
1094597	PÇ	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4" x 100mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1108737	PÇ	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1108782	PÇ	BARRA INCONEL RED. 1"X250mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1108781	PÇ	BARRA ACO INOX 15-5PH RED 1"X250mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1094596	PÇ	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4" x 105mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1108736	PÇ	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1108783	PÇ	TITÂNIO LAM. PLACA 1.1/4"X70X220mm	0	0	0	17	34	17	0	0	0	68
1088179	PÇ	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 65MM	0	0	40	0	0	0	0	0	0	40

1028248	PÇ	AÇO ABNT 1045 L RED DIAM 1 1/2PX100MM	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40
1109940	PÇ	AÇO VND L QUAD 5.1/4"X160mm	0	0	0	0	0	0	32	5	2	39
1005587	PÇ	CHAPA DE COBRE ELETROL 3MM 300X300MM	10	10	0	0	0	0	0	0	0	20
1088177	PÇ	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 45MM	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20
1088801	PÇ	AÇO ABNT INOX 420 Ø1.3/4" X 124MM	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20
1109950	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X1.3/4"X193mm	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20
1109939	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L RED 1 1/2PX75MM	0	0	0	0	0	0	0	20	8	28
1088180	PÇ	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 2P X 155MM	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20
1088178	PÇ	AÇO ABNT INOX 420 DIÂM 3 1/4P X 130MM	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20
1088802	PÇ	AÇO ABNT INOX 420 Ø1/2" X 144MM	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20
1109941	PÇ	AÇO VND L RED 1 3/4PX60MM	0	0	0	0	0	0	0	20	8	28
1109957	PÇ	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 1.1/2" x 80mm	0	0	0	0	0	0	16	0	8	24
1109956	PÇ	AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4" x 38 x 97mm	0	0	0	0	0	0	16	0	8	24
1109958	PÇ	AÇO ABNT 1045 TREF RED Ø 1.1/2" x 92mm	0	0	0	0	0	0	16	0	8	24
1005589	M	COBRE ELETROLÍTICO QUADRADO 1P	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1005581	M	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1/2P	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1001603	M	AÇO DIN 1.2516 RED 12MM	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1001605	M	AÇO DIN 1.2516 RED 3MM	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1001608	M	AÇO DIN 1.2516 RED 5MM	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1003852	M	AÇO DIN 1.2516 RED 8MM	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1005583	M	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 7/8P	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1005585	M	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1.1/2P	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1005584	M	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1P	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1001606	M	AÇO DIN 1.2516 RED 4MM	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1001609	M	AÇO DIN 1.2516 RED 6MM	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1005586	M	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 2P	6	6	0	0	0	0	0	0	0	12
1033277	PÇ	COBRE ELETROLÍTICO CHATO 1/4X1/2PX67MM	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
1033276	PÇ	COBRE ELETROLÍTICO CHATO 1/4X1/2PX55MM	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
1033278	PÇ	COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4PX55MM	5	5	0	0	0	0	0	0	0	10
1109991	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 7/8"X107X107mm	0	0	0	0	0	0	4	5	2	11
1109993	PÇ	AÇO VC 131 L CH 3"X225X225mm	0	0	0	0	0	0	4	5	2	11
1109966	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/4"X223X223mm	0	0	0	0	0	0	4	5	2	11
1109462	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X58mm	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8
1109456	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 TREF RED Ø1.3/4"X82mm	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8
1109990	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X225X225mm	0	0	0	0	0	0	0	5	2	7
1109953	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 2" x 134 x 403mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109955	PÇ	AÇO ABNT 1020 L CH 1.1/4" x 43 x 193mm	0	0	0	0	0	0	4	0	8	12
1109960	PÇ	AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/8" x 166 x 655mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109963	PÇ	AÇO ABNT 1020 L CH 3.3/4" x 103 x 483mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109965	PÇ	AÇO VND L CH 1" x 225 x 225mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109952	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 3" x 134 x 403mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109954	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1.1/4" x 403 x 703mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109959	PÇ	AÇO ABNT 1020 L CH 3" x 89 x 353mm	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
1109458	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4X3"X165mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109460	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 3/4X2.1/2"X60mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109463	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X113X145mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2

1109465	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X225mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109467	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X315mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109469	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X405mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109471	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/8"X405X705mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109473	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 3"X136X405mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109475	PÇ	AÇO ABNT D2 LAM CH 1"X45X45mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109477	PÇ	AÇO ABNT D2 LAM CH 1.3/4"X70X85mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109479	PÇ	AÇO ABNT D2 LAM CH 2"X65X107mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109483	PÇ	AÇO VC 131 L CH 1.1/4"X75X95mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109970	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 3.1/2"X166X655mm	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6
1109942	PÇ	AÇO D2 L CH 7/8" x 43 x 93mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109944	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8" x 63 x 143mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109946	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8" x 203 x 223mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109948	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1" x 173 x 203mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109951	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4" x 403 x 803mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109457	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1.1/4"X160X385mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109459	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1/2X1.1/2"X85mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109461	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8"X45X225mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109464	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X145X155mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109466	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1"X205X225mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109468	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X205X305mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109470	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 1.3/4"X405X705mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109472	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 2.1/2"X136X405mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109476	PÇ	AÇO ABNT D2 LAM CH 1.1/2"X60X107mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109478	PÇ	AÇO ABNT D2 LAM CH 1/2"X25X95mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109480	PÇ	AÇO ABNT D2 TREF RED Ø3/4"X450mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109482	PÇ	AÇO VC 131 L CH 1"X57X96m	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109484	PÇ	AÇO VC 131 L CH 5/8"X20X105mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109486	PÇ	AÇO VND L CH 1.3/4"X45X77mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109981	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 3.5/8"X103X483mm	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6
1109943	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5" x 163 x 503mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109945	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8" x 203 x 313mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109947	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 5/8" x 173 x 203mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109949	PÇ	AÇO ABNT 1010/20 L CH 1" x 143 x 173mm	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
1109961	PÇ	AÇO ABNT 1045 L CH 3"X3 5/8"X353mm	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3

LOCAIS DE ENTREGA - Identificação da Escola / Unidade SENAI	Endereço	Bairro	Cidade	CEP
Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Mario Amato	Avenida José Odorizzi, 1555	Assunção	São Bernardo do Campo	09861-000
Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri	Avenida Carmela Dutra	Jardim Presidente Dutra	Guarulhos	07170-150
Escola SENAI - Jundiaí - Conde Alexandre Siciliano	Rua Engenheiro Roberto Mange, 95	Anhangabau	Jundiaí	13208-200
Escola SENAI - Botucatu - Luiz Massa	Avenida Doutor Jaime de Almeida Pinto, 1332	Jardim Reflorenda	Botucatu	18605-318
Escola SENAI - São José dos Campos - Santos Dumont	Rua Pedro Rachid, 304	Santana	São José dos Campos	12221-180
Escola SENAI - Campinas - Roberto Mange	Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 71	São Bernardo	Campinas	13036-210
Escola SENAI - Santo André - A. Jacob Lafer	Avenida Santos Dumont, 300	Ipiranguinha	Santo André	09015-320
Escola SENAI - Bragança Paulista	Avenida Ernesto Vaz de Lima nº 570	Jardim Morumbi	Bragança Paulista	12926-215